

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL Nº 002/2023

Às 10:30 horas do dia 21 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, na Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, cidade do Salvador, Estado da Bahia, sala de reunião, a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela Portaria nº 541/2023, reuniu-se em sessão pública, para abertura dos **Envelopes nº 02 – Propostas de Preços – LOTE 03**, dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, da licitação acima referenciada, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Presidente verificou, dentre todos os licitantes participantes do **LOTE 03**, a seguir, os que se encontram presentes:

LOTE 03 – ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE

- 1. CONSÓRCIO METRO/COMPAC 002/2023**
- 2. CONSÓRCIO BMV/GBM**

Observou-se que, embora todos os participantes tenham sido convocados legalmente, através de publicação no DOM nº 8.620, fls. 18,19 e 20, no dia 15/09/2023, DOU nº 178, fls. 215 e 216 e no Jornal Correio da Bahia, fl. 21, no dia 18/09/2023, conforme documentos acostados aos autos, apenas os licitantes acima referenciados compareceram a esta assentada. Onde se lê **CONSÓRCIO BMV/FPE** nas publicações acima referenciadas, leia-se **CONSÓRCIO BMV/GBM**.

O licitante **CONSÓRCIO BMV/GBM** credenciou outro representante, a Sra. Fernanda de Souza Muniz, portadora do CREA/BA nº 3000096960 e CPF nº 049.204.415-50, cujo nome consta da Procuração já apresentada anteriormente na primeira sessão, acostando-se à Ata a cópia do documento de identificação do atual representante.

Prosseguindo, o Presidente informou que, depois de publicado o resultado de julgamento das Propostas Técnicas nos meios de comunicação oficiais acima referenciados, bem como divulgado o Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, por lote, no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, houve manifestação da intenção de recorrer por parte do licitante, **CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR 2023, CONSÓRCIO BMV/GBM, CONSÓRCIO METRO/COMPAC, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI E CONSÓRCIO ROMAS SOTERO** conforme documentos acostados aos autos, não ocorrendo manifestação por parte dos demais participantes, o que tornou preclusa a intenção de recorrer desta fase, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014 e item 15.2.1 do edital.

Posteriormente solicitou que todos verificassem a inviolabilidade dos Envelopes B – Propostas de Preços que ficaram lacrados e rubricados em poder da Comissão, o que foi constatado pelos presentes.

Ato contínuo, o Presidente e demais membros da Comissão de Licitação iniciaram a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes classificados quanto às propostas técnicas, passando à leitura dos dados básicos das mesmas e lendo em seguida os valores globais apresentados, depois de ordenados

por ordem decrescente de vantajosidade, nos termos do art. 64, § único do Decreto Municipal nº 24.868/2014:

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO BMV/GBM	5.869.739,81

Para efeito de verificação do valor ofertado com o valor estimado e de negociação nos termos do art. 86, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 12.1.8.5 do edital, o Presidente, reservadamente, junto à Comissão, verificou a conformidade do preço global da proposta de melhor vantajosidade do licitante **CONSÓRCIO BMV/GBM** em relação ao orçamento previamente estimado pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, constatando que o valor se encontra acima do valor referencial, sendo convidado a negociar até que se obtivesse valor compatível ao estimado, tendo sido apresentado o valor final de R\$ 5.599.731,78 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), passando-se a nova ordem de vantajosidade, conforme segue:

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO BMV/GBM	5.599.731,78

Em seguida, as propostas de preços foram passadas aos licitantes presentes, para fins de análise e rubrica, não ocorrendo registros por parte destes.

O Presidente informou a seguir, que na presente sessão, a Comissão de Licitação apenas verificou as Propostas de Preços com referência ao valor global ofertado em relação ao valor estimado pelo setor técnico competente, para efeito de negociação e que a análise final das propostas com a aplicação da fórmula para obtenção da média ponderada das notas das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços será efetuada posteriormente pela Comissão subsidiada pelo setor técnico competente, a DIRE/SMED, a quem competirá emitir parecer técnico acerca das mesmas quanto à pontuação final.

Nesta oportunidade, informou que o resultado de julgamento das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço será divulgado nos meios de comunicação oficiais, quando será divulgada também a **data e horário** da sessão pública para aplicação da LC nº 123/06, caso haja situação de empate ficto, conforme regramento dos itens 12.1.8.9 a 12.1.8.11.2, bem como, para apresentação do Envelope nº 03 – Documentos de Habilitação pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do item 12.1.12 do edital. Ficando aqui certificado sobre a importância da presença de todos os licitantes participantes na referida sessão para acompanhamento dessa fase de habilitação.

Vale aqui certificar que os licitantes participantes tem pleno e irrefutável conhecimento de que as notificações de convocação ou qualquer outra comunicação, quando porventura se façam **por via de e-mail**, será de responsabilidade dos mesmos a correta indicação desses endereços e a confirmação de recebimento, bem como as notificações **por via de publicação nos meios de comunicação oficiais**, ficando estes, responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Comissão de Licitação.

Por fim, sinalizou a Presidente que os Envelope) B – Propostas de Preços dos licitantes desclassificados nas Propostas Técnicas para o Lote 03, **CONSÓRCIO METRO/COMPAC, CONSÓRCIO EDUCACAO SALVADOR, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO**, permanecerão lacrados em poder da Comissão



e que após publicado o resultado final da licitação adjudicada e homologada pela autoridade superior, caso permaneçam desclassificados e não sejam retirados pelos licitantes após a publicação, serão descartados pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão às 10h45m, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.


Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO DA COPEL

Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO


Williana Merais da Silva
MEMBRO


Iana Brito Melo
MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

CONSÓRCIO METRO/COMPAC 002/2023 

CONSÓRCIO BMV/GBM 


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea Nº
3000096960

Nome
FERNANDA DE SOUZA MUNIZ

Data do Registro no Crea-BA
17/12/2019

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL



Registro Nacional
 0519043359

Data de Emissão
 26/02/2021


 Presidente do Conselho


 Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 3.394 de 24/12/1961 e Lei nº 6.259 de 07/07/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA

Nome
FERNANDA DE SOUZA MUNIZ

Filiação
ELIETE SANTANA SOUZA
MANOEL DE JESUS RANGEL MUNIZ

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**
 29/10/1991 049.204.415-50 1203356978 SSP-BA BRASILEIRA

Naturalidade
 SALVADOR BA

Tipo Sang. **Título de Eleitor** **PIS/PASEP**
 140647730523 20027491425




 Assinatura do Profissional